



## MOÇÃO Nº. 59

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A presente propositura visa render justa homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis, celebrado anualmente em 12 de maio. Esta data reveste-se de especial significado histórico, pois remete à promulgação da Lei nº 6.530/1978, marco jurídico fundamental que regulamentou o exercício da profissão e disciplinou o funcionamento dos órgãos de fiscalização, conferindo segurança jurídica e ética às transações imobiliárias em todo o território nacional.

Necessário destacar que o Corretor de Imóveis desempenha um papel vital na engrenagem da economia brasileira. Sua atuação transcende a mera intermediação comercial, posicionando-se como um agente de desenvolvimento urbano e estabilidade financeira. Ao facilitar o acesso à propriedade, este profissional contribui diretamente para a movimentação de capital, geração de empregos na construção civil e o fortalecimento do mercado de investimentos.

Sob a ótica social, o trabalho do corretor é o alicerce para a concretização do sonho da casa própria. É através de sua orientação técnica e sensibilidade humana que milhares de cidadãos encontram o ambiente propício para a união familiar e a construção de um patrimônio sólido. A moradia digna, viabilizada pela expertise destes profissionais, é o ponto de partida para a estabilidade das cidades e para a dignidade da pessoa humana.

Diante da relevância desses profissionais para o crescimento ordenado de Botucatu e para o bem-estar de nossa população, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar seu reconhecimento àqueles que, com ética e dedicação, transformam projetos de vida em realidade.

Dada a extrema relevância desta categoria profissional, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a categoria dos **CORRETORES DE IMÓVEIS**, em alusão ao dia 12 de maio, celebrando a regulamentação da categoria pela Lei nº 6.530/1978 e reconhecendo sua imprescindível contribuição para a economia nacional, para a realização do sonho da moradia e para o fortalecimento dos laços familiares através do acesso ao lar.

Que esta propositura seja encaminhada ao Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) **JOÃO TEODORO DA SILVA**, ao Delegado Regional **DANIEL CARVALHO DE ANDRADE**, ao Subdelegado Regional **CARLOS EDUARDO MUNIZ CANDIA** e ao Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo, **JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de maio de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**  
PODEMOS

NAPG/jvkp



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=88H3-F3C1-9RP7-FHTF> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 88H3-F3C1-9RP7-FHTF**

Câmara Municipal de Botucatu, 11 de maio de 2026

Botucatu, 11 de maio de 2026